

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Substitui membros na Comissão de Cadastro e Habilitação – CCH – instituída pela Portaria nº 0199/05 alterada pelas Portarias nºs 0932/07 e 254/13, e dá outras providências./

LUIS ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no M.I nº 166/17, da SMARH;

R E S O L V E :

Art. 1º - Substituir na Comissão de Cadastro e Habilitação – CCH – instituída pela Portaria nº 0199, de 05 de janeiro de 2005 alterada pela Portaria nº 0932, de 21 de setembro de 2007 e 254 de 01 de fevereiro de 2013, os membros **Sônia Luzia Zanchetta Mneuzzo, Alini Hoffmann, Jarbas Marques Pereira e Rosely Midori Ito**, pelas servidoras **Carlos Alberto Eichembergue, Katia Lois Somensari Cardoso, Paulo Fernando Neves Pacheco e Paulo Rógerio Tosta**

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo artigo 1º deste ato, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Paulo Fernando Neves Pacheco**
- **Carlos Alberto Eichembergue**
- **Dolores Ferreira**
- **Katia Lois Somensari Cardoso**
- **Paulo Rogério Tosta**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIS ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ